Laura Almeida Ramos de Abreu
Ricardo Paes de Barros
Laura Muller Machado

Diretrizes para o desenho de uma política para a Superação da pobreza

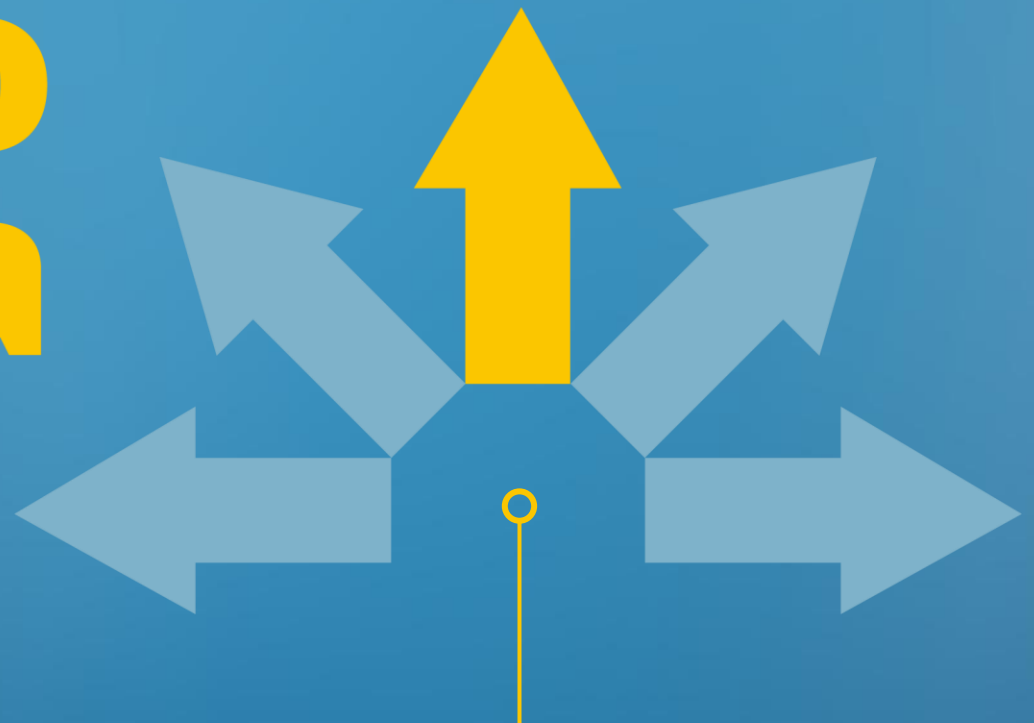

Janeiro,2025

I

Direito ao Trabalho e Redução na Pobreza

CONSTITUIÇÃO
da República Federativa do Brasil

Artigo 3º: Constituem ***objetivos fundamentais*** da República Federativa do Brasil:
III - ***erradicar a pobreza*** e a marginalização e ***reduzir as desigualdades*** sociais e regionais

Artigo 6º: São ***direitos sociais*** a educação, a saúde, a alimentação, ***o trabalho***, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, ...

Parágrafo único: Todo brasileiro em ***situação de vulnerabilidade social*** terá direito a uma ***renda básica familiar***, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, ...

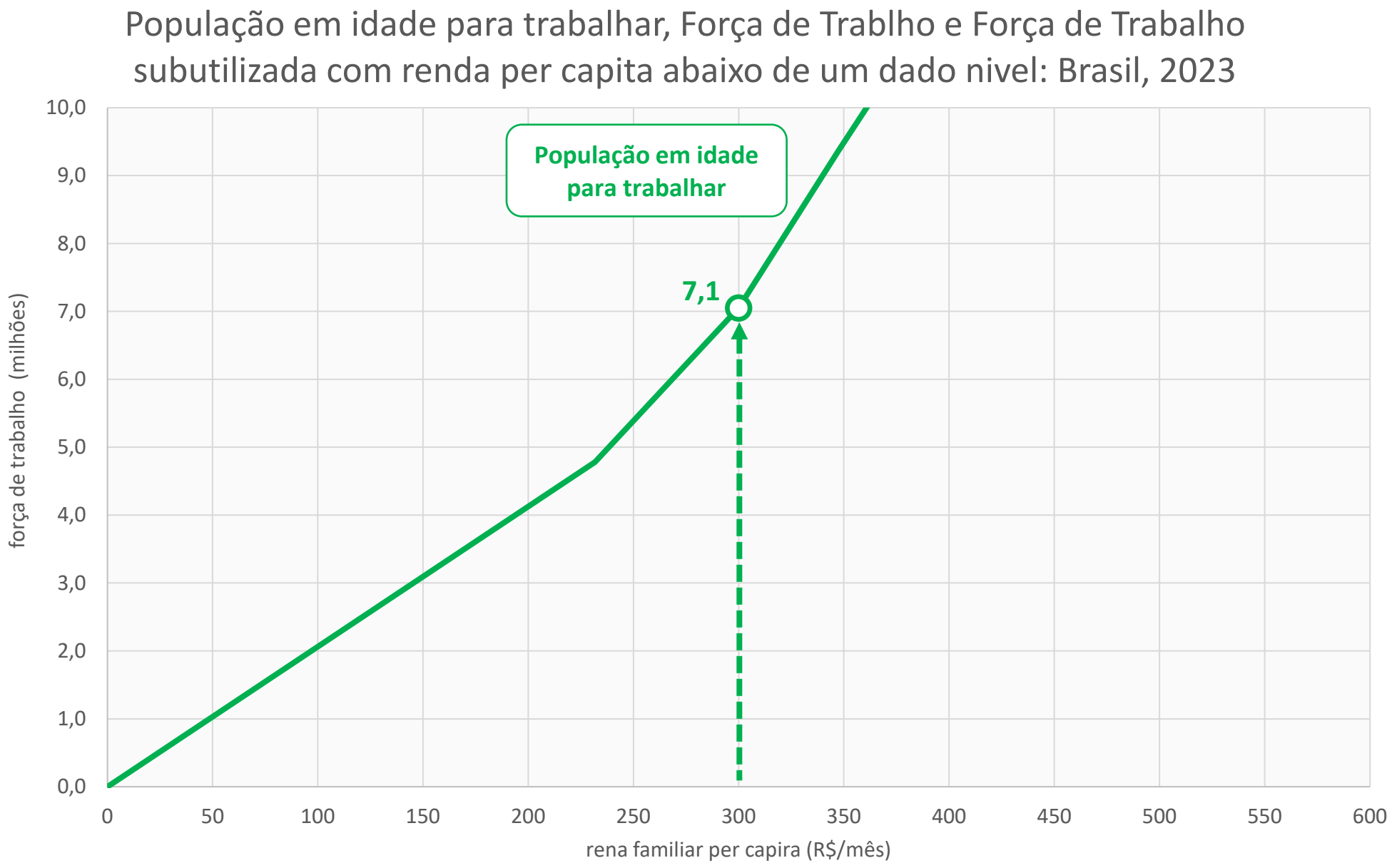
População em idade para trabalhar, Força de Trablho e Força de Trabalho subutilizada com renda per capita abaixo de um dado nivel: Brasil, 2023
População em idade para trabalhar
7,1
força de trabalho (milhões)
10,0
9,0
8,0
7,0
6,0
5,0
4,0
3,0
2,0
1,0
0,0
0
50
100
150
200
250
300
350
400
450
500
550
600
rena familiar per capira (R$/mês)

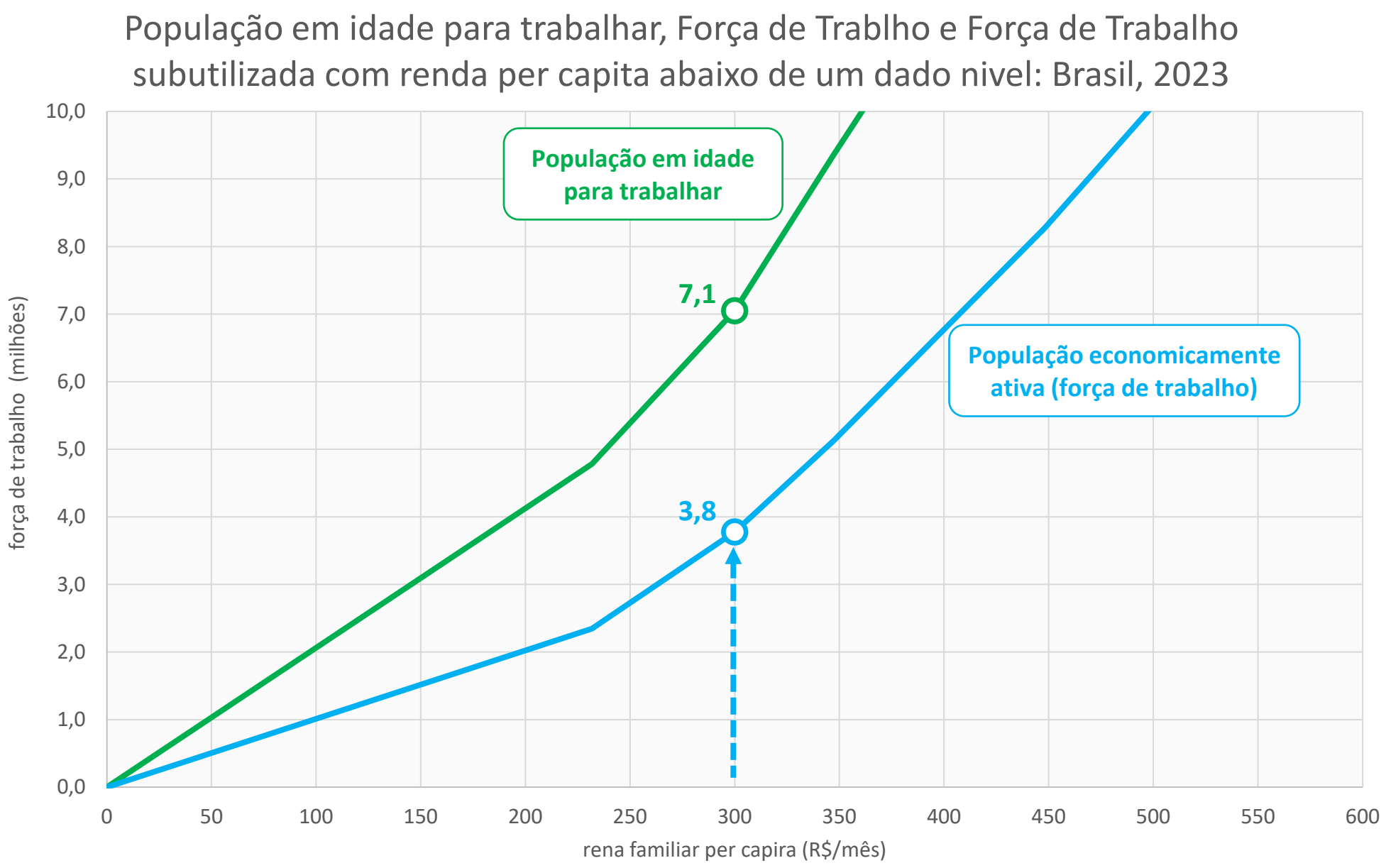
População em idade para trabalhar, Força de Trablho e Força de Trabalho subutilizada com renda per capita abaixo de um dado nivel: Brasil, 2023
População em idade para trabalhar
População economicamente ativa (força de trabalho)
7,1
3,8
força de trabalho (milhões)
10,0
9,0
8,0
7,0
6,0
5,0
4,0
3,0
2,0
1,0
0,0
0
50
100
150
200
250
300
350
400
450
500
550
600
rena familiar per capira (R$/mês)

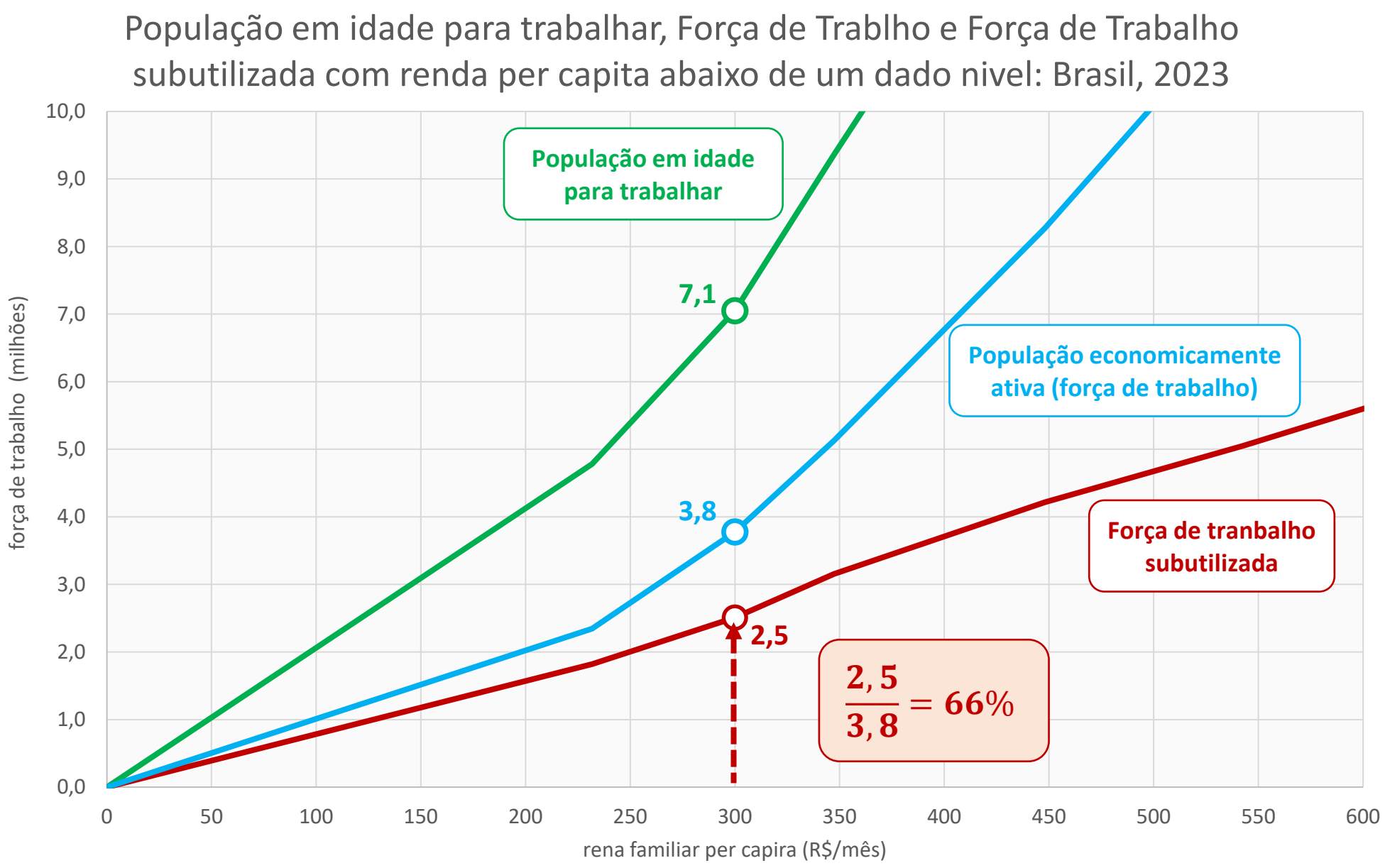
População em idade para trabalhar, Força de Trablho e Força de Trabalho subutilizada com renda per capita abaixo de um dado nivel: Brasil, 2023
População em idade para trabalhar
População economicamente ativa (força de trabalho)
Força de tranbalho subutilizada
7,1
3,8
2,5
$\frac{2,5}{3,8} = 66\%$
força de trabalho (milhões)
10,0
9,0
8,0
7,0
6,0
5,0
4,0
3,0
2,0
1,0
0,0
0
50
100
150
200
250
300
350
400
450
500
550
600
rena familiar per capira (R$/mês)

Volume de recursos necessários para a garantia de uma renda mínima, considerando focalização perfeita: Brasil, 2023

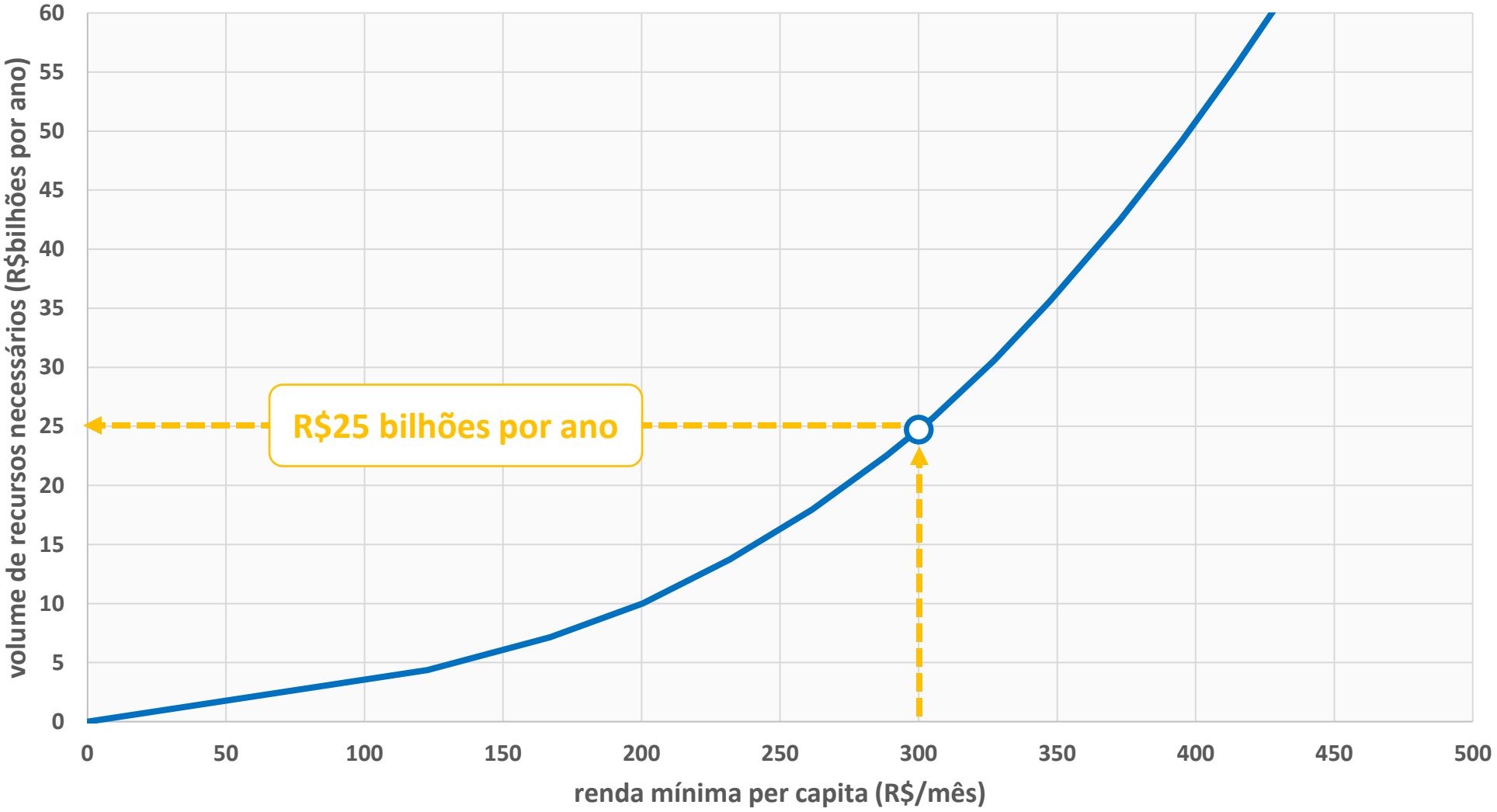

Impacto da *Inclusão Produtiva* dos trabalhadores subutilizados, que queriam trabalhar e estavam prontos para trabalhar, em famílias com renda per capita abaixo de R$300 sobre a insuficiência de renda: Brasil, 2023

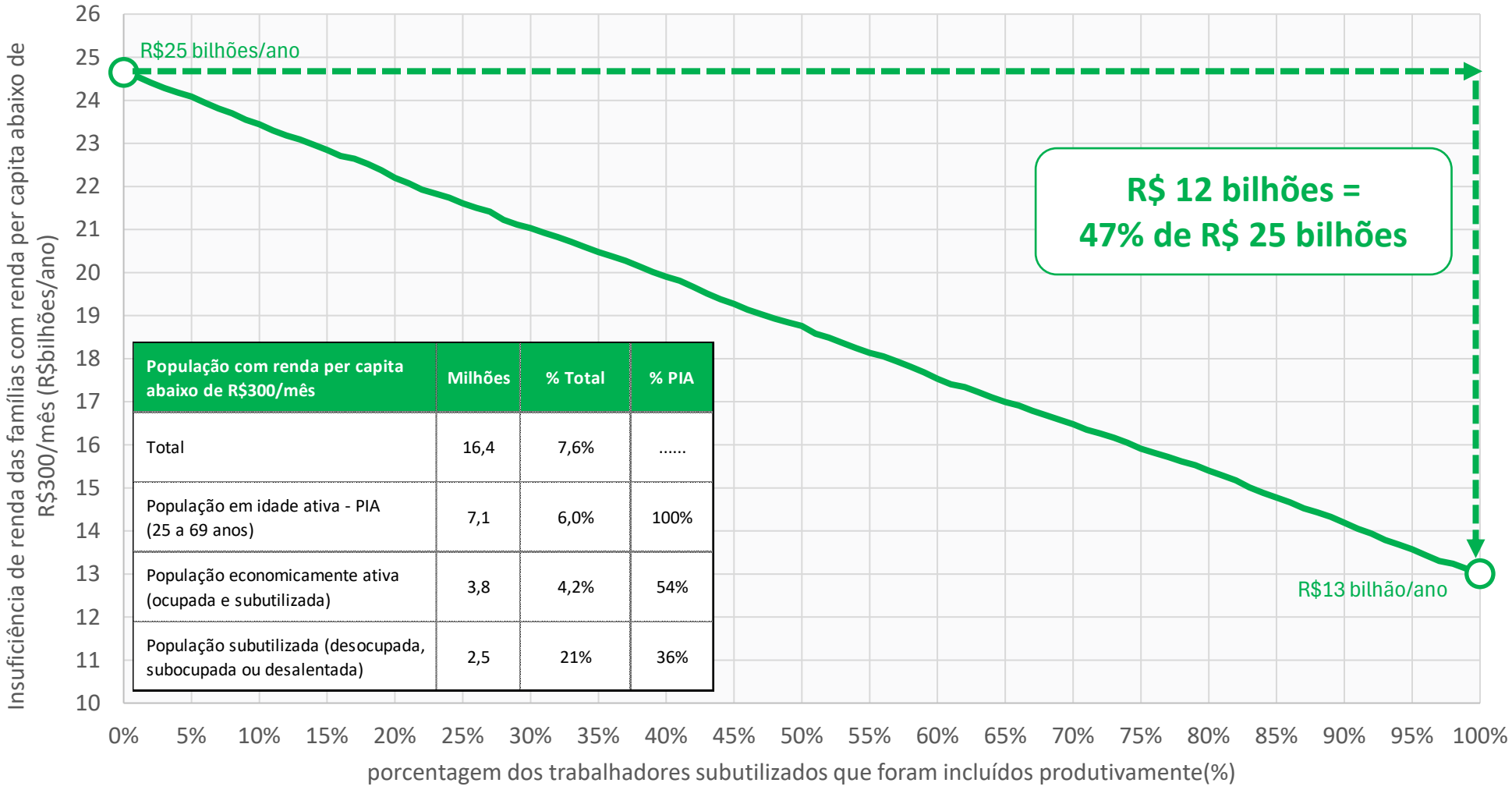

População com renda per capita abaixo de R$300/mês	Milhões	% Total	% PIA
Total	16,4	7,6%	.....
População em idade ativa - PIA (25 a 69 anos)	7,1	6,0%	100%
População economicamente ativa (ocupada e subutilizada)	3,8	4,2%	54%
População subutilizada (desocupada, subocupada ou desalentada)	2,5	21%	36%

Resumo do Diagnóstico

1. O déficit de renda das famílias com renda per capita de até R$300/mês é de até ***R$ 25 bilhões*** por ano.
2. Nessas famílias vivem ***2,5 milhões de pessoas*** que gostariam e estão disponíveis para trabalhar, mas não conseguem encontrar trabalho.
3. Caso essas pessoas tivessem acesso a um trabalho a insuficiência de renda de suas famílias declinaria em ***47% (R$ 12 bilhões/ano).***
4. A questão, portanto, é ***como assegurar o direito ao trabalho*** dessa gente.

Mas afinal, o que é inclusão produtiva?

É a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica no mundo do trabalho, diminuindo sua exclusão social e aumentando a produtividade do país.

fundação arymax

II

Expansão das Oportunidades de Trabalho

GRÁFICO 6 – PIB PER CAPITA BRASILEIRO EM RELAÇÃO AO DOS ESTADOS UNIDOS – 1820/2008

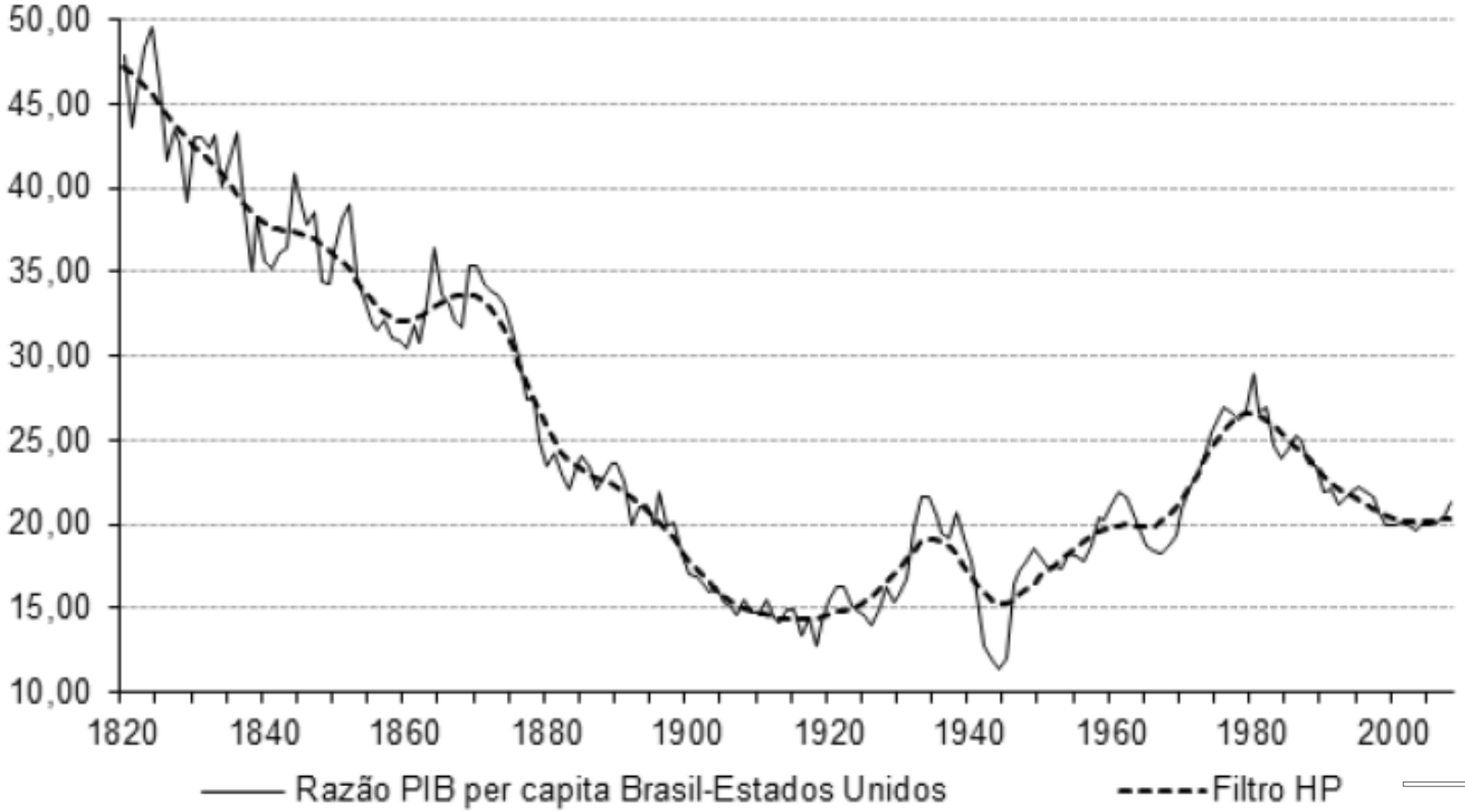

Fonte: Tombolo e Vaz Sampaio (2013)

O PIB brasileiro nos séculos XIX e XX: duzentos anos de flutuações econômicas

Guilherme Tombolo[1]
Armando Vaz Sampaio[2]

Evolução do PIB per capita como porcentagem do PIB per capita norteamericano do mesmo ano

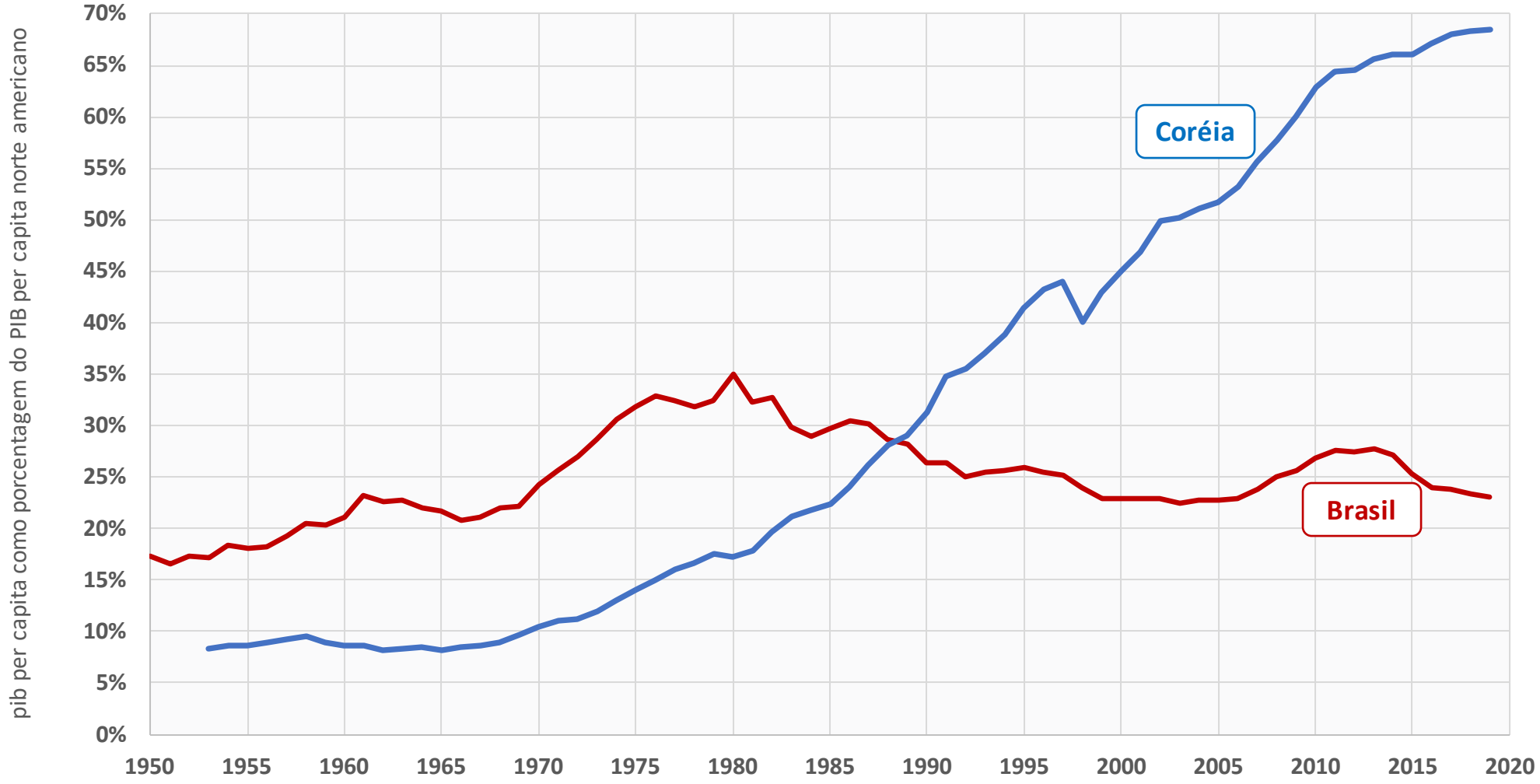

Inclusão Produtiva

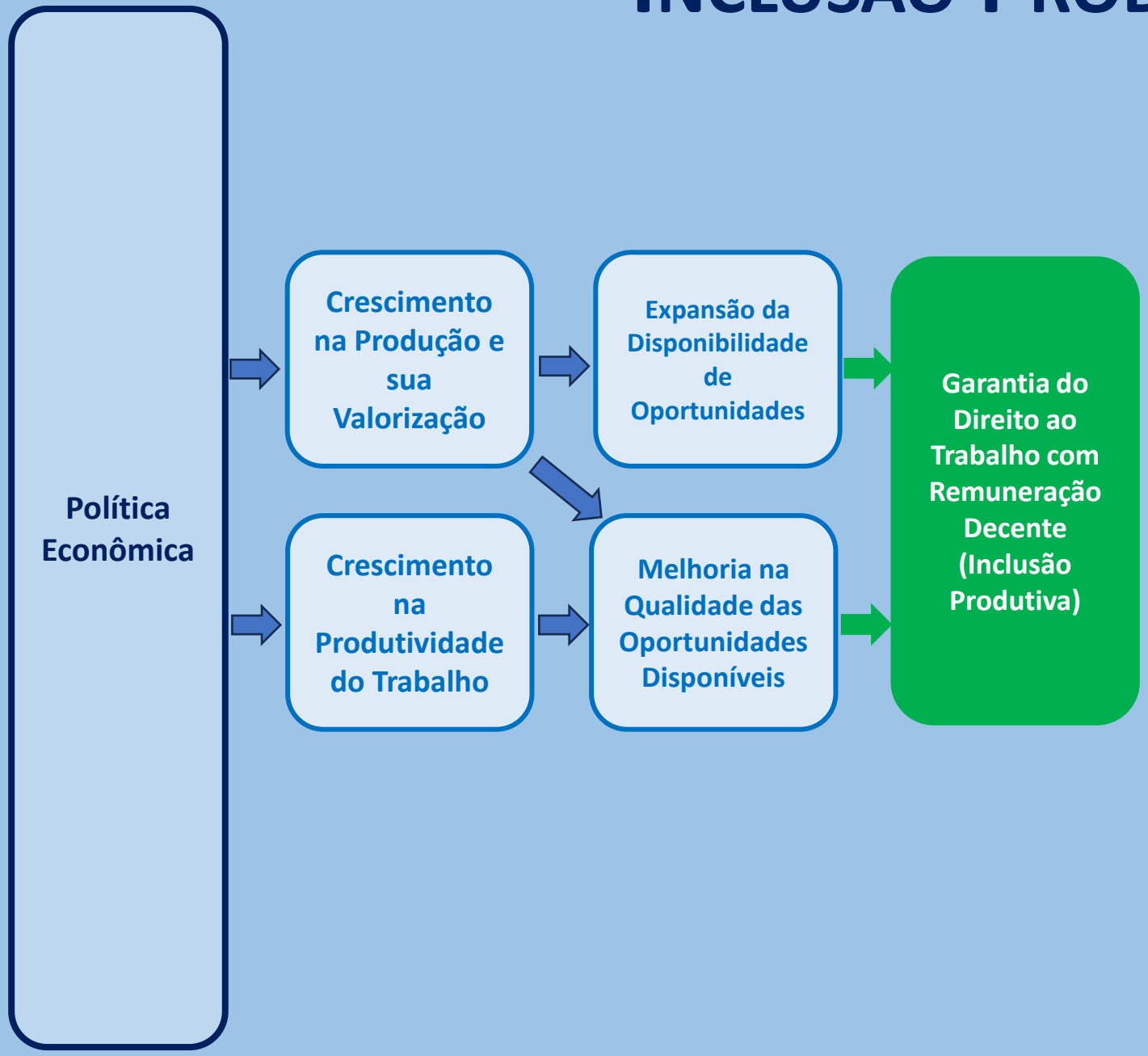

III

De *Trabalhador Pobre* a *Pobre sem Trabalho*

Relação entre a evolução da remuneração do trabalho mensal por ocupado e a evolução da taxa de ocupação entre os 10% mais pobres

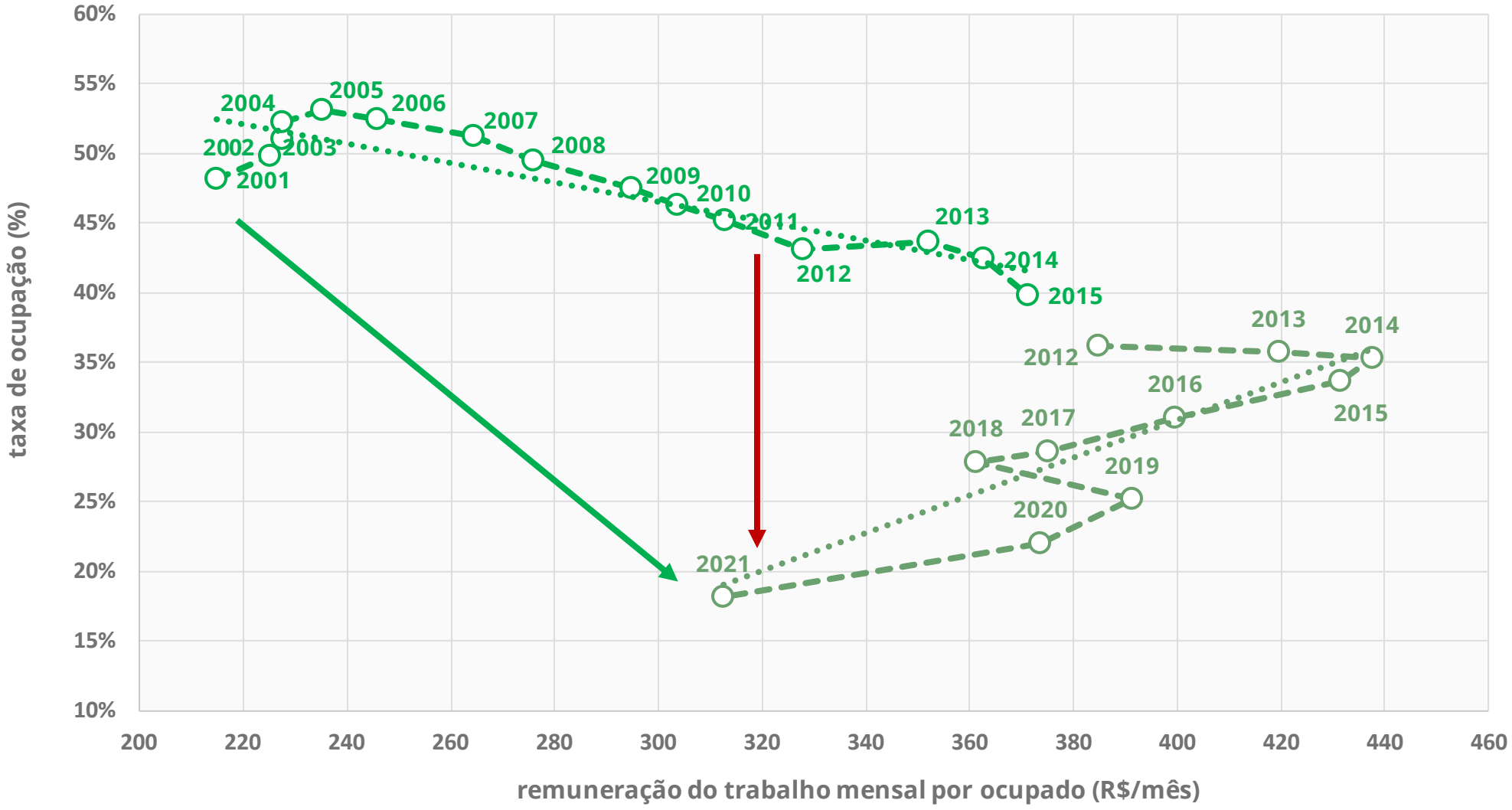

Determinantes do diferencial na renda per capita dos 10% mais pobres entre 2002-03 e 2022-23: Bahia

Determinantes	2002-2003	2022-23	Taxa de crescimento anual	Contribuição
Renda per capita (R$/mês)	55	119	3,9%	74%
Porcentagem de adultos - PIA (%)	51%	66%	1,3%	26%
Proporção com alguma renda não derivado do trabalho	20%	26%	1,4%	7%
Renda não derivada do trabalho por adulto (R$/mês)	22	138	9,6%	122%
Renda do trabalho por adulto (R$/mês)	86	41	-3,7%	-48%
Taxa de ocupação (%)	51%	16%	-5,6%	-62%
Remuneração média do trabalho dos ocupados (R$/mês)	168	252	2,1%	14%
Proporção de ocupados no setor agro (%)	67%	47%	-1,8%	2%
Remuneração média do trabalho agro (R$/mês)	148	222	2,1%	6%
Remuneração média do trabalho não agro (R$/mês)	208	279	1,5%	6%

Fonte: INSPER/Oppen Social com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE.
Nota: (1) A renda está expressa em valores médios de 2023. (2) Para obter os resultados de 2002-03 foi utilizada uma média dos valores de 2002 a 2003. Para obter os resultados de 2022-23 foi utilizada uma média dos valores de 2022 a 2023. (3) Entende-se por PIA (População em Idade Ativa) a população com 14 anos ou mais. (4) A contribuição de um dado determinante representa a porcentagem da mudança total que teria acontecido caso apenas esse determinante tivesse mudado.

Indicadores de subutilização da força de trabalho da população de 25 a 64 anos por segmento da distribuição da população segundo a renda per capita: Brasil, 2023

Indicadores	10% mais pobres	20% mais pobres	Total
Taxa de ocupação	28%	41%	71%
Taxa de informalidade	87%	74%	43%
Taxa de subocupação	24%	17%	5%
Taxa de subocupação e informalidade	88%	75%	44%
Taxa de desocupação	39%	24%	6%
Porcentagem da força de trabalho subocupada ou desocupada	53%	37%	11%
Porcentagem da força de trabalho subocupada ou em trabalho informal ou desocupada	93%	81%	47%
Porcentagem da força de trabalho ampliada que se encontra subocupada ou desocupada ou desalentada: ***Taxa de subutilização da força de trabalho***	62%	44%	13%
Porcentagem da força de trabalho ampliada que se encontra subocupada ou em trabalho informal ou desocupada ou desalentada	94%	83%	49%

Fonte: INSPER/Oppen Social com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE.

Notas: (1) A taxa de ocupação representa o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar. (2) A taxa de informalidade representa o percentual de pessoas ocupadas, exceto empregados com carteira de trabalho assinada, empregadores e funcionários públicos, em relação ao total de pessoas ocupadas. (3) A taxa de subocupação representa o percentual de pessoas ocupadas que têm jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, mas gostariam de trabalhar mais horas e estão disponíveis para trabalhar, em relação às pessoas ocupadas. (4) A taxa de desocupação representa o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho. (5) A força de trabalho compreende as pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas e desocupadas na semana de referência. (6) A força de trabalho ampliada compreende as pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, desocupadas ou desalentadas na semana de referência.

IV

Expansão do Acesso a Oportunidades de Trabalho: *Inclusão Produtiva*

INCLUSÃO PRODUTIVA

COOPERA PARANÁ

PRONATEC

Arranjo Produtivo Local e Economia Solidária

Frentes de Trabalho e Compras Públicas

Adequação das Competências

Intermediação de Mão de Obra

Eliminação de Barreiras

Garantia de Condições

Trabalho e Renda

Expansão do Acesso às Oportunidades Disponíveis

Garantia do Direito ao Trabalho com Remuneração Decente (Inclusão

Oportunidades

Melhoria na Qualidade das Oportunidades Disponíveis

Legislação e Fiscalização Adequados

Comercialização e Garantia de Preços

Programa Social FRENTE DE TRABALHO

MAPA PAA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

SINE Sistema Nacional de Emprego

PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ATER Assistência Técnica e

CrediA Banco do N

PROGRAMA BOLSA família

V

Atendimento *Personalizado*, *Integrado* e *Prioritário*

Inclusão Produtiva

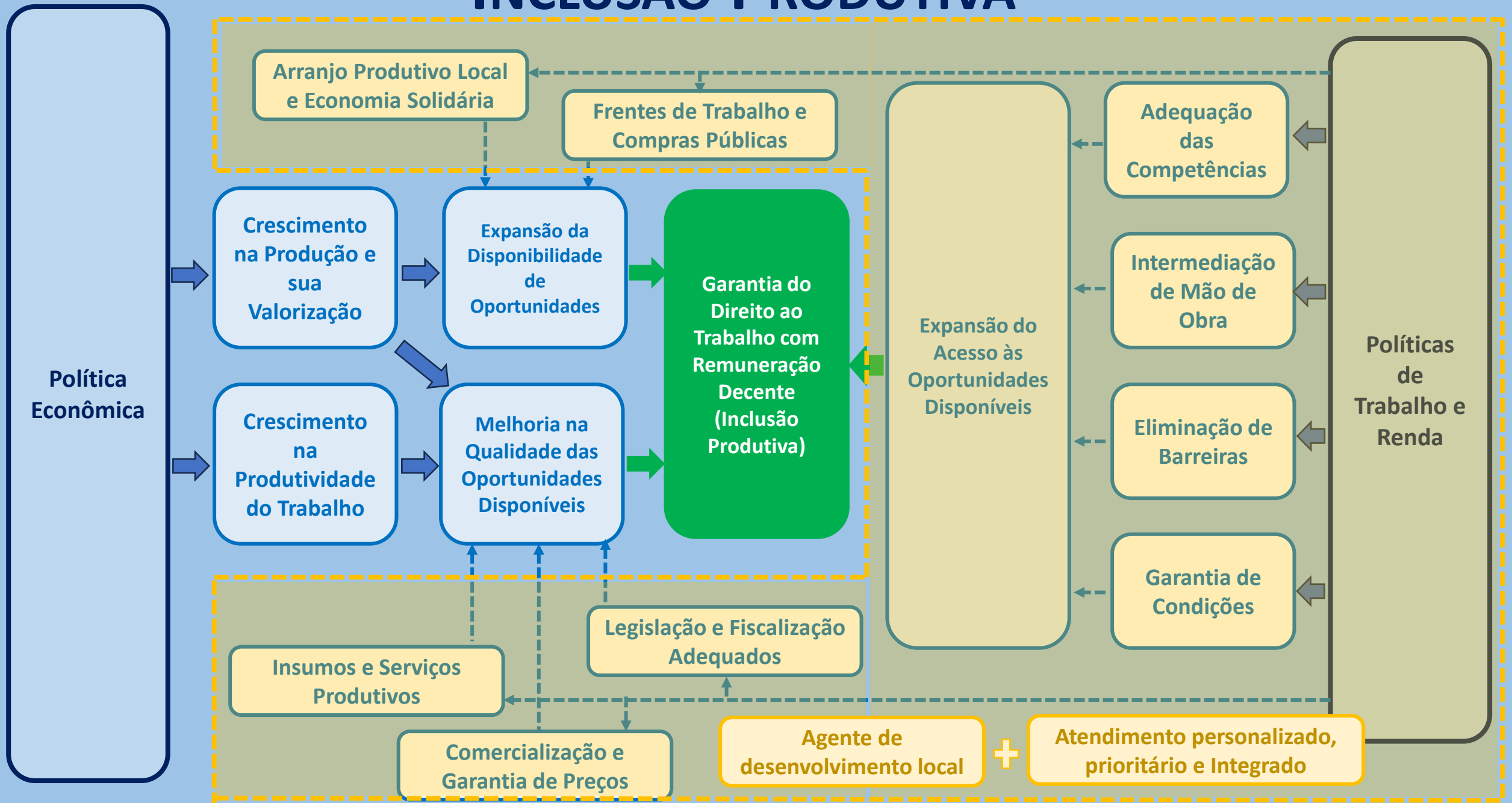

VI

O grande Desafio é a *Implementação*

O grande desafio: *a implementação*

Guy Kawasaki
(empreendedor - Vale do Silício
Diretor-Gerente da Garage
Technology Ventures)

"A good idea is about ten percent, implementation, hard work and luck is 90 percent."

Como fazer 9 mil CRAS e 100 mil agentes sociais conectarem 5 milhões de famílias extremamente pobres a uma dispersa e pouco integrada oferta local de oportunidades (que, além disso, precisa ser ampliada e aperfeiçoada) e dessa forma promover a efetiva inserção produtiva dessas famílias?

Cinco Questões Estratégicas

1. ***Prosperidade*** é indispensável;

2. Mas não é suficiente, ela precisa ser ***compartilhada***;

3. Prosperidade compartilhada é aquela que assegura o ***direito ao trabalho*** a todos, via o ***efetivo*** acesso dos mais pobres às oportunidades geradas pelo progresso;

4. O que requer atendimento ***personalizado*** cuja resolutividade requer atendimento ***integrado e priorizado*** a serviços produtivos de ***qualidade***;

5. O grande desafio, no entanto, continua sendo a ***implementação***.